

EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026

COM BASE DE ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA-PB**, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.268/0001-79, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria GP Nº 01/2025, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia 06/07/2026, as 13:00 horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo e-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cpl@ibiara.pb.gov.br

1.0 DO OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MADEIRA E DERIVADOS (MATERIAIS DE MADEIREIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – PB.

1.1 Constitui o objeto desta licitação:

1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;

1.2.2- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;

1.2.3- ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA;

2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Recursos não Vinculados de Impostos:

02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0004 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 122 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

04 122 0004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 368 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

12 368 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1011 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

08 244 1012 2053 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1012 2057 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08 244 1012 2061 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

08 244 5000 5006 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

20 606 1014 2069 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

04 122 0004 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 782 1007 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3390.30 MATERIAL DE CONSUMO, os recursos financeiros para ocorrer o adimplemento serão os provenientes de dotação Orçamentária vigente

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1- O valor estimado para contratação será:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AGUARRAS 900ML	UND	20	25,00	500,00
2	CARRO DE MÃO 50L	UND	3	376,66	1.129,98
3	COMPENSADO PARICA 4MM 2,20X1,60	UND	10	128,33	1.283,30
4	COMPENSADO PARICA 10MM 2,20X1,60	UND	30	245,33	7.359,90
5	COMPENSADO PARICA 15MM 2,20X1,60	UND	50	283,33	14.166,50
6	DISCO LIXA MADEIRA GR120 9" 225MM	UND	50	6,66	333,00
7	ESMALTE SINTETICO 3L	UND	30	93,66	2.809,80
8	MASSA PARA MADEIRA 900ML	UND	5	22,53	112,65

9	MADEIRA SERRADA EM RIPA	METRO	200	5,00	1.000,00
10	MADEIRA SERRADA EM TABUAS	METRO	400	40,66	16.264,00
11	MADEIRA SERRADA EM VIGA	METRO	400	34,33	13.732,00
12	PARAFUSO MADEIRA 6,0X90MM	UND	200	0,88	176,00
13	PARAFUSO MADEIRA 5,0X50	UND	200	0,68	136,00
14	THINNER 900ML	UND	40	22,66	906,40
15	PREGO 1KG	KG	48	25,00	1.200,00
16	SELADOR P/ MADEIRA 3L	UND	20	101,66	2.033,20
Total					63.142,73

3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br ; preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026

4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;

b) Em se tratando de empresa individual apresentar o requerimento empresarial.

b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, CASO HOVER, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

- c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante;
 - e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;
 - f) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
 - g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).
 - h) Alvará de localização e funcionamento expedido pelo município
- Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, expressa onde o licitante declare inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
 - Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que cumprirá a determinação constitucional, prevista no inciso XXXIII, do artigo T da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

Do prazo da entrega dos equipamentos: Prazo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancária, mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital DISPENSA, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento da Dispensa, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ibiara-PB, 1º de Junho de 2026.

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ANEXO I

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

MODELO (Papel timbrado da licitante)

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 00018/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00018/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MADEIRA E DERIVADOS (MATERIAIS DE MADEIREIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – PB.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00007/2026, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (___).

....., ... de de
.....

(Local)(Data)

.....

.

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante

Legal

Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, **inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação**, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____/____/____.

Local e Data

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ

ANEXO III
PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026
(Papel timbrado da licitante)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MADEIRA E DERIVADOS (MATERIAIS DE MADEIREIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – PB.

Dados a constar na proposta, preenchimento pelo proponente Empresa:

Endereço:

Nome para Contato:

Nº CNPJ:

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MADEIRA E DERIVADOS (MATERIAIS DE MADEIREIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA – PB. Conforme especificados no TERMO de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

1.1 Especificação do Objeto e Quantidade:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
TOTAL						R\$ 0,00

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (*****)

....., ... de de

(Local)(Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

